

O poder externo

por Ives Gandra da Silva Martins

Miguel Sancho Izquierdo e Javier Hervada, após estudo das origens da palavra "Direito", mostrando as relações entre o "jus" romano, do qual derivam justiça, jurisprudência, juramento e outros vocábulos, e o "direito", possivelmente originado de "directum", ou seja, algo "totalmente reto" ou "muito reto", concluem que o "jus" e o "directum" dos romanos permitiam definir nominalmente o Direito como "a ordem social justa".

Nessa linha de raciocínio, continuam afirmando que "só o reto ou justo é propriamente norma de conduta", razão pela qual arrastam como consequência a assertiva de que "precisamente a isto que é o justo, o reto, se chama direito o que é reto". Por decorrência, terminam o capítulo destinado a etimologia da expressão gráfica e incisivamente, dizendo: "O que disto se afasta já não é direito, mas poder genuíno; para estas situações as palavras adequadas são outras: injustiça e tirania" (Compendio de Derecho Natural I, Ed. Eunsa, Pamplona, 1980, pgs. 17/28).

A aguda observação dos dois catedráticos espanhóis é extremamente útil para que se compreenda o perfil de nossa dívida externa, assim como as normas de direito internacional que estão regendo a chamada renegociação do nosso passivo, após a moratória branca em que o Brasil se encontra, há alguns meses.

A dívida externa brasileira é fruto simultaneamente de uma dupla irresponsabilidade, a saber: daqueles que a contraíram em nome do Brasil, pelos mais variados motivos, e daqueles que emprestaram seu dinheiro ao País, com taxas elevadíssimas de juros, percentual de risco, comissões e demais encar-

gos, objetivando lucratividade muito acima da existente no mercado internacional.

A dupla irresponsabilidade decorria, de um lado estar o governo financiando, a custo de investimento altíssimo e irrecuperável, pelo funcionamento normal de suas futuras atividades, projetos desnecessários e onerosíssimos, e, de outro lado, de saberem os banqueiros alienígenas que tais projetos eram inúteis e sem retorno, mas, interessa dos na alta margem de benefícios de *spreads* e *flat fees* muito acima do usual, pouco se importavam com a eventual falência futura, pois, negociando com taxas flutuantes de renegociação e colocadas, em grande parte, a curtíssimo prazo, sentiam possível sua retirada do cenário, aos primeiros sintomas de insolvência.

A moratória mexicana do ano passado, melhor preparada que a brasileira, pois seus "dados negativos" foram projetados acima de sua "realidade real", enquanto o Brasil, na ilusão de prestigiar os banqueiros internacionais e o FMI, lançou-os em projeção mais rósea, abaixo do quadro verdadeiro, razão pela qual esta agora tendo maiores dificuldades que o país-irmão do Norte. Tal moratória apenas tornou clara, para todo o sistema financeiro internacional e para o leigo, a precariedade da política governamental, em matéria econômica.

O Brasil paga, hoje, por um monumental erro de avaliação, que fez toda sua economia voltada para o inútil a um preço financeiro imaginável.

A recessão, a inflação, o desemprego, a crise social são apenas frutos dessa falha brutal no planejar, fora do contexto internacional, mas com a conivência dos "trocadores de

dinheiro" (money's changers), um "Brasil Potência", que caminha, como afirma Fábio Nusdeo, para o "Brasil Falência".

Para que se avalie a extensão da dívida externa brasileira — e apenas em nível referencial — deve o leitor compreender que é ela hoje (se considerarmos o dólar no mercado paralelo) dez vezes superior a toda a arrecadação federal de tributos, no ano de 1983!!! É ela superior em cinco vezes ao endividamento interno do governo federal. Corresponde a mais de 1/3 do Produto Nacional Bruto para 1983, que é o resultado do trabalho direto e indireto de 130 milhões de brasileiros. Os juros e encargos anuais são superiores à receita fiscal anual da União. O "superávit" da balança comercial, conseguido à custa da compressão das importações, que colocam em risco a própria sobrevivência do parque industrial do País, e da maxi-desvalorização, não chegará a 50% do serviço anual de nosso endividamento exterior. E nele o governo brasileiro se responsabilizou diretamente por 4/5, ou seja, 80%, sendo, pois, o diretor responsável, por um modelo desvaído, pela dependência externa a que levou o Brasil e a vulnerabilidade de seu projeto atual.

Em uma economia pretendidamente de mercado, a iniciativa privada viu-se encerrada para que seus espaços fossem cobertos por empresas do governo. Este, ao invés de fornecer segurança pública, saúde, educação, ordem e controlar os abusos do poder econômico, deixou de prestar bem tais funções, que lhe são inerentes e únicas, para uma economia neocapitalista, passando a desempenhar de forma desastrosa funções para as quais não está habilitado e que

seriam fundamentalmente as funções pertinentes à iniciativa privada.

Por não fazer, no Brasil, o governo, aquilo que deveria fazer, nos termos constitucionais (art. 170 da Emenda Constitucional nº 1-69), pois dedicou-se a fazer aquilo que não sabe fazer, passou a tirar de mercado aqueles que sabem exercer em matéria econômica o que o governo nunca soube, ou seja, as empresas privadas.

No tonel das Danaides das estatais, como bem realçou o jornalista Ruy Mesquita, em sua palestra no Seminário do Hotel Makkoud Plaza, na semana retrasada, foram lançados todos os recursos disponíveis e indisponíveis do Brasil, com o que o modelo econômico nacional, que parece não pretender o governo mudar, se transformou no grande alçoo da Nação brasileira.

Ora, nesta série de dez artigos para o presidente da República, gostaríamos de lembrar ser esta a "realidade real", ser esta a vestimenta do rei que todos viam estar nu, inclusive o próprio rei, mas que só o menino da história infantil teve a ingênua coragem de dizer.

O Brasil não tem condições de pagar sua dívida externa. O rolá-la é apenas aumentá-la consideravelmente. Sabem-no os negociadores brasileiros, sabem-no os banqueiros internacionais, sabe-o o FMI, sabem-no os Bancos Centrais dos governos desenvolvidos.

Em um quadro desses, que não permitirá a recuperação do País, a renegociação, mesmo com as carências sugeridas para as parcelas mais sufocantes, é inviável, nos termos em que se faz, pois os banqueiros continuam a cobrar serviço maior que o exigido de países

desenvolvidos, exatamente de quem não tem oxigênio suficiente para administrar suas realidades econômica e social internas.

Como os banqueiros estão, teoricamente, na posição mais forte, pretendem que a dupla irresponsabilidade (sua e do governo brasileiro) seja apenas suportada pelo governo brasileiro e — o que é pior — por todos os brasileiros.

Nessa linha, parece-nos que a única solução, a par daquela que já apresentamos no artigo anterior sobre a transformação em capital de risco estatal parcela dos financiamentos, em modelo aberto para a economia de mercado e não apenas para a economia estatizada, seria mudar a posição governamental mais fraca para uma posição mais forte, negociando, com os acenos de novo modelo e com a verdade absoluta, em nível governamental, de que não poderemos pagar e de que necessitamos um escalonamento mais viável, com taxas mais adequadas, mesmo que os próprios governos dos países desenvolvidos tenham de se envolver nas negociações de forma mais intensa.

O Brasil é maior que toda a América Central e o caos social nele instalado custará ao mundo ocidental bem mais que 100 bilhões de dólares.

Tal negociação, entretanto, apenas seria possível com um outro modelo. Com perdas de ambos os lados, saindo como Hervada e Izquierdo gostariam, da "tirania e injustiça econômicas" para uma vivência do "justo". Se não se fizer uma renegociação ampla da dívida externa e no modelo interno, apenas um novo Plano Marshall de algumas centenas de bilhões de dólares permitirá a recuperação dos estragos continentais que a situação brasileira provocará.

JT 18.10.1983

1098